



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.062, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*Designa servidores públicos municipais para recepção de documentos e solicitação de juntada ao processo digital do PAV.*

**CONSIDERANDO** a PORTARIA RFB nº 29, de 16 de abril de 2021 que Institui o Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), alterada pela PORTARIA COGEA nº 33, de 30 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF Nº 02/2021 celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá, e o Município de Nova Esperança, para fins de instalação do Ponto Atendimento Virtual (PAV), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Nova Esperança e, com vistas ao atendimento do disposto no Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE ATENDIMENTO, considerada a redação dada pela Portaria COGEA Nº 33, de 30 de junho de 2023;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores públicos municipais **IZABELA FRANCINI ALVES DE LIMA**, matrícula 3683 e CPF/MF sob o nº 076.123.509-47 e **VINICIUS FATOBENI SALVATERRA**, matrícula 3880 e CPF/MF sob o nº 086.718.209-12, para atuarem na recepção dos documentos e na solicitação de juntada destes ao processo digital de atendimento do PAV junto à Receita Federal do Brasil, os quais estão cientes do disposto nos parágrafos quarto a oitavo da Cláusula citada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado, ou até publicação de nova Portaria relacionada ao tema, se for o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração